

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.—8.º DA REPUBLICA—N 1484

SÃO PAULO

SABBADO, 11 DE JULHO DE 1896

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 406**

DE 3 DE JULHO DE 1896

Autoriza o governo a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Pardo, na estrada de Botucatu a Itapetininga, outra sobre o rio Magdalena na mesma estrada e a concluir as obras da ponte sobre o rio Lavrinhas, junto á villa deste nome na estrada da mesma cidade da Farina.

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo, faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Pardo, na estrada geral que de Botucatu vai ao municipio de Itapetininga, passando pela freguezia do Espirito Santo do Rio Pardo, e outra sobre o rio Magdalena na mesma estrada.

Artigo 2.º Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a mandar concluir as obras da ponte sobre o rio Lavrinhas, junto á villa deste nome, na estrada da mesma para a cidade da Faxina.

Artigo 3.º As despesas com estes serviços correrão por conta da verba destinada no orçamento actual para as obras publicas em geral.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em geral.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, em 3 de Julho de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 3 de Julho de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director geral.

LEI N. 407

DE 3 DE JULHO DE 1896

Concede ao engenheiro Leandro Dupré, inspector de Terras, Colonização e Imigração do Estado, um anno de licença

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo, faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica concedido um anno de licença ao engenheiro Leandro Dupré, inspector de Terras, Colonização e Imigração do Estado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o ordenado a que tiver direito.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, 3 de Julho de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 3 dias do mez de Julho de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director-geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N. 372**

DE 9 DE JULHO DE 1896

Approva os estudos definitivos apresentados pela Companhia União Sorocabana e Ytuana para a nova linha de Capão Bonito á Igualdade, e para as modificações da linha desta ultima estação a S. Manoel.

O presidente do Estado de S. Paulo,

Decreta :

Artigo unico, Ficam approvados os estudos definitivos a este annexos, rubricados pelo Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, apresentados pela Companhia União Sorocabana e Ytuana e relativos a nova linha de Capão Bonito á Igualdade, e para as modificações da linha desta ultima estação a S. Manoel.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos 9 de Julho de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Interior

Por decreto de 9 do corrente foi exonerado, a pedido, o dr. Arthur Assis de Oliveira Borges, do cargo de secretario da Eschola Polytechnica da capital e nomeado para substituí-lo o dr. José Antonio da Fonseca Rodrigues.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o cidadão Pompeu Boada Tomassini, do cargo de director do grupo escolar da cidade de Jandiahy, conservando-se, porém no lugar de professor do mesmo grupo. e nomeado para interinamente occupar aquelle cargo, a actual directora da secção feminina do respectivo grupo, d. Izabel Luiza Esteves Victoria.

Agricultura

Por decreto de 9 do corrente foi exonerado, a pedido, o cidadão Francisco Bastos, do cargo de auxiliar da 2.ª secção da Superintendencia de Obras Publicas, e nomeado para exercer o referido lugar, o cidadão Christovam José dos Santos.

Por decreto da mesma data foi exonerado o cidadão Benedicto Gama Ferreira dos Santos do cargo de telegraphista da estação de Sorocaba, e nomeado para exercer o referido lugar o cidadão Luiz Prestes de Vasconcellos

ORIGINAL C/ DUPLIO CONTRASTE